

CTRB-CONTRATO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE BENS N.000.173 - 3ª Via Contratado**CONTRATANTE**

Razão social: R & R LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 Endereço: RUA CAJUEIRO, 300 – SANTA PAULA I
 CNPJ: 06.038.545/0001-73

Município: VILA VELHA Estado: ES CEP: 29.126-160
 Inscrição Estadual: 082.466.05-0 Fone: 27 99999-1038

CONTRATADO

Razão social: SERGIO FERREIRA VIEIRA Código: TERCEIRO RNTRC 52186244
 Endereço: RUA CARLOS SUELLA 16 BELA VISTA ARACRUZ ES - CEP 29.192-078
 CNPJ/CPF: 078.879.877-41 IE/RG: 1517429 SSP ES Fone: Celular: 27 99628-9635

VEICULO

Placa: MQL9I21
 Marca/Modelo: SCANIA/R124 GA4X2NZ 420 Mun.: ARACRUZ ES Chassi: 9BSR4X2A063594306 Ano: 2006 Cor: BRANCA
 Carreta: MSJ1J67 Marca/Modelo: SR/GUERRA AG GR Mun.: ARACRUZ ES Chassi: 9AA07133GAC088521 Ano: 2010 Cor: PRETA

MOTORISTA

Razão social: SERGIO FERREIRA VIEIRA Código: TERCEIRO
 Endereço: RUA CARLOS SUELLA 16 BELA VISTA ARACRUZ ES - CEP 29.192-078 Celular: 27 99628-9635
 CNPJ/CPF: 078.879.877-41 IE/RG: 1517429 SSP ES CNH 02671236240 E VALIDADE 28/07/2032

SERVIÇO CONTRATADO

Transporte de bens dos MDF-e 000.000.000
 Correspondendo a CT-e 000.000.000
 Responsável carga: PRYSMIAN DO BRASIL SA – CARIACICA ES.
 Responsável descarga: TECNO FLEX – SÃO PAULO SP.

Outras obrigações:

Prazo cumprimento: Multa de mora: Prazo para carregamento:
 Prazo descarregamento: 48 horas após carregamento Valor do frete: R\$ 6.000,00 Frete por tonelada:
 Multa descarregamento fora do prazo: 10% sobre o valor total do frete. Condições especiais:

CONDIÇÕES GERAIS

- 01-**O presente contrato é firmado pelas partes identificadas acima, nos termos da legislação em vigor: Lei 11442/2007- Lei 10406/2002(Novo Código Civil Brasileiro) e demais disposições aplicáveis à espécie.
02-Este documento somente terá validade quando assinado pelas partes ou por seus prepostos devidamente identificados e com os espaços totalmente preenchidos.
03-A responsabilidade pelos atrasos ocorridos na viagem presume-se ao (a) CONTRATADO (A) – TCA (Transportador Autônomo de Cargas) e/ou ETC (Empresa de Transportes Rodoviário de Cargas), sujeitando-o (a) à multa ajustada pela CONTRATANTE, quando houver prazo certo avençado para a entrega, além de indenização decorrente do cometimento da infração.
04-A CONTRATANTE responderá pelos atrasos ocorridos em operações de descarga, salvo se houver culpa do CONTRATADO (A) e/ou de TERCEIROS e ainda os excludentes de força maior e caso fortuito.
05-O prazo máximo para carga e descarga, se outro não for contratado, será de 24 h, considerando-se para esse fim o horário comercial do local de descarga, desde que indenizado pelo embarcador.
06-Todas e quaisquer despesas decorrentes dos serviços ora contratadas correm por conta única e exclusiva do CONTRATADO (A) (TCA ou ETC), inclusive os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais, combustível, manutenção, reparos, etc.
07-As partes contratadas ficarão de posse de uma via do presente contrato.
08-O presente contrato tem natureza estritamente comercial, nos termos do disposto no art.5º da Lei 11442/2007, não ensejando nenhum vínculo entre as partes. O TAC e/ou ETC - CONTRATADO - gozam de plena autonomia na sua atividade, ressalvadas as estipulações operacionais do transporte.
09-Para dirimir as questões oriundas deste contrato é competente o Foro do município da CONTRATANTE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Saída Data: 15/03/2023 Assinatura Contratante	Termo de Recebimento Recebi a documentação, a carga e o adiantamento especificados neste documento. Assinatura do TAC	Chegada Data: 17/03/2023 Assinatura Contratante
Valor do (s) Serviço (s) Frete: R\$ 6.000,00 Estadia: Multa:	<u>DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO</u> SERGIO FERREIRA VIEIRA CPF 078.897.877-41 BANCO BRADESCO AGENCIA 1723-0 C/C 0511285-0	Total Total do (s) serviço (s): R\$ 6.000,00 Adiantamento: R\$ 4.800,00, TED, neste 15/03/2023. Saldo a receber: R\$ 1.200,00, TED, após apresentação dos comprovantes de entrega.

QUITAÇÃO

Recebi o valor correspondente à efetiva conclusão dos serviços acima descritos.

Data: ___/___/___

Assinatura: